

RG Nº: _____ RG
 Nº: _____
 CPF Nº: _____ CPF Nº: _____

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 COVID-19: LEI Nº 2.892, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.144.016,00 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil e dezesseis reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Saúde, pela inclusão de programa, atividade, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	1013 - COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.	
Proj/Atividade:	2.243 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19 NO ÂMBITO DO SUS.	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos/Detalhamento da Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(146-074000) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ações de saúde para o enfrentamento Coronavírus-COVID-19.	1.294.016,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(146-074000) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ações de saúde para o enfrentamento Coronavírus-COVID-19.	550.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(146-074000) Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ações de saúde para o enfrentamento Coronavírus-COVID-19.	300.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres-MT, em 14 de agosto de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras da Rede de Iluminação Pública na BR 174 - COMUNIDADE NOVA CÁCERES, de acordo como Projeto apresentado, através de empreitada global, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, e pelas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência no Município de Cáceres-MT.

Estimativa do Valor: **R\$ 405.432,12** (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos).

Realização: 02 de Setembro de 2020 às 08:30 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada na Avenida Brasil nº 119 – C.O.C. – Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de Agosto de 2020.

MARIA SOLANGE SÁ LEITE

Presidente em Substituição da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 0459/2020

**AGUAS DO PANTANAL
 1º PROCESSO SELETIVO DE 2020 PARA ESTÁGIO DE NÍVEL
 SUPERIOR (GRADUAÇÃO) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
 DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO
 PANTANAL**

EDITAL SSAAP Nº 02/2020 – RESULTADO FINAL

O Diretor Executivo juntamente com a Comissão Organizadora do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI e IX, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015.

Após proceder às análises conforme item nº 3.1 e 3.2 do Edital Nº 01/2020, segue RESULTADO FINAL:

ENGENHARIA CIVIL: 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1	Luiz Felipe Deluqui Vieira	8,50	CLASSIFICADO
2	Bruno Rafael Garcia dos Santos	7,50	CLASSIFICADO
3	Thiago Motta da Silva	7,00	CADASTRO RESERVA
4	Lucas Rios	6,50	CADASTRO RESERVA
5	Athos Deliberaes Montecchi	6,00	CADASTRO RESERVA

Engenharia Ambiental e Sanitária: 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1	Cícero Leandro dos S. S. Simões	9,50	CADASTRO RESERVA
2	Leandra dos Santos Moura	9,00	CADASTRO RESERVA

Direito: 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO
1	Angela Thainara de J. Lopes	8,69	CADASTRO RESERVA
2	Beatriz Guerrero Tobal	8,67	CADASTRO RESERVA